



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 131/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ANALISAR A LIBERAÇÃO DAS FOLGAS ABONADAS COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'g', inciso II, artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Art. 9º da Lei Complementar nº 019/2020, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para análise dos requisitos para concessão da folga de lei, nos termos da Lei Complementar nº 019/2019, os servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- I. Nelson Marcelino Lara - Secretário Municipal de Administração
- II. Hugo Lemos Vaz Silva – Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- III. Luciane Cristina Silva Russo – Chefe da Divisão de Secretaria
- IV. Eliene Aparecida de Freitas Mizael – Técnico de Pessoal

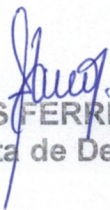
§ 1.º - O servidor deve se declarar impedido de analisar o próprio requerimento, ou de parente até o 3.º grau.

Art. 2º - Os servidores ora designados deverão analisar os cartões de pontos dos servidores que requerer as folgas, e diante desta apuração poderão deferir ou indeferir os pedidos apresentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º 089/2020, de 18 de maio de 2020**, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de maio de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis